



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 83 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

"Estabelece os valores a serem pagos por plantões na Unidade Mista de Saúde de Silveiras, na forma que menciona."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**CONSIDERANDO** que o art. 196 da Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de plantonistas para atender as mais diversas demandas na Unidade Mista de Saúde de Silveiras;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de estabelecer critérios uniformes e padronizados para os plantões médicos e de enfermagem no âmbito da Unidade Mista de Saúde de Silveiras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os valores a serem pagos, pela realização de plantões médicos e de enfermagem, na Unidade Mista de Saúde de Silveiras, na forma da tabela a seguir:

**PLANTÕES MÉDICOS:**

ITEM	TIPO DE PLANTÃO	VALOR BRUTO (EM R\$)
01	Plantão 12h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	1.400,00
02	Plantão 24h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	2.800,00
03	Plantão 12h de segunda-feira à Domingo	1.000,00
04	Plantão 24h de segunda-feira à Domingo	2.000,00
05	Plantão 12h no Centro de atendimento ao COVID-19	1.350,00
06	Plantão 24h no Centro de atendimento ao COVID-19	2.700,00

**PLANTÕES ENFERMEIROS:**

ITEM	TIPO DE PLANTÃO	VALOR BRUTO (EM R\$)
01	Plantão 12h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	230,00
02	Plantão 24h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	460,00
03	Plantão 12h de segunda-feira à Domingo	200,00
04	Plantão 24h de segunda-feira à Domingo	400,00
05	Plantão 12h no Centro de atendimento ao COVID-19	230,00
06	Plantão 24h no Centro de atendimento ao COVID-19	460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**PLANTÕES TÉCNICOS EM ENFERMAGEM:**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE PLANTÃO</b>	<b>VALOR BRUTO (EM R\$)</b>
01	Plantão 12h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	150,00
02	Plantão 24h durante o Carnaval, Festa do Tropeiro, Natal e Ano Novo	300,00
03	Plantão 12h de segunda-feira à Domingo	100,00
04	Plantão 24h de segunda-feira à Domingo	200,00
05	Plantão 12h no Centro de atendimento ao COVID-19	150,00
06	Plantão 24h no Centro de atendimento ao COVID-19	300,00

**Parágrafo único.** Dos valores estabelecidos na tabela acima serão deduzidos os encargos correspondentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de agosto de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete